

第 323/2012 號行政長官批示

鑑於目前有多項工作交由澳門格蘭披治大賽車委員會進行，尤其是第292/2003號行政長官批示規定的目標所產生的工作，故宜將該項目組所定的運作期延長兩年。

基於此；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第十條及九月二十五日第50/95/M號法令第十八條的規定，作出本批示。

將澳門格蘭披治大賽車委員會的存續期延長至二零一四年十二月三十一日。

二零一二年十一月十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2012

As múltiplas tarefas que actualmente estão confiadas à Comissão do Grande Prémio de Macau, nomeadamente as que resultam dos objectivos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, aconselham a que seja prorrogado por dois anos o prazo previsto para o funcionamento desta equipa de projecto.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

A duração da Comissão do Grande Prémio de Macau é prorrogada até 31 de Dezembro de 2014.

19 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 324 /2012 號行政長官批示

鑑於判給萬訊電腦科技有限公司為民政總署購置「客戶關係管理系統」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與萬訊電腦科技有限公司訂立為民政總署購置「客戶關係管理系統」的合同，金額為\$4,545,560.00（澳門幣肆佰伍拾肆萬伍仟伍佰陸拾元整），並分段支付如下：

2012年.....	\$ 1,100,000.00
2013年.....	\$ 1,100,000.00
2014年.....	\$ 2,345,560.00

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度民政總署本身預算內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度民政總署本身預算的相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2012

Tendo sido adjudicada à Mega — Tecnologia Informática, Limitada a aquisição do «Sistema de gestão de serviço ao cliente» para o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mega — Tecnologia Informática, Limitada, para aquisição do «Sistema de gestão de serviço ao cliente» para o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo montante de \$ 4 545 560,00 (quatro milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012.....	\$ 1 100 000,00
Ano 2013.....	\$ 1 100 000,00
Ano 2014.....	\$ 2 345 560,00

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.08.00.99 Outros», do orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2013 e 2014 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais desses anos.